

LEI MUNICIPAL Nº 909

DE, 24 DE JANEIRO DE 2025.

“Concede reajuste salarial aos Profissionais do Magistério, nos índices do piso salarial nacional, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, **Dr. Júlio César Dairel**, no uso das atribuições conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Ourilândia do Norte **APROVOU** e Eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica reajustado em 6,27% (seis virgula vinte e sete por cento) as tabelas de vencimentos do magistério público municipal, conforme o índice de reajuste do Piso Nacional do Magistério para o exercício de 2025, na forma do anexo único desta lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, e seus efeitos financeiros retroagirá a 1º de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, em 24 de janeiro de 2025.

JULIO CESAR

DAIREL:79801331291

Assinado de forma digital por
JULIO CESAR DAIREL:79801331291
Dados: 2025.01.24 10:52:21 -03'00'

Júlio César Dairel

PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE/PA

ANEXO ÚNICO

Tabela I

ANEXO IV

SUB-ANEXO I

TABELA SALARIAL – PROFESSOR I: 40 HORAS/SEMANAIS = 200 HORAS/MENSAIS

PROFESSOR I

NÍVEL	GRAU A	GRAU B	GRAU C	GRAU D	GRAU E	GRAU F	GRAU G	GRAU H	GRAU I	GRAU J
I - Superior	6.917,32	7.055,67	7.196,78	7.340,72	7.487,53	7.637,28	7.790,03	7.945,83	8.104,74	8.266,84
II - Pós-Grad.	7.609,04	7.761,22	7.916,45	8.074,77	8.236,27	8.400,99	8.569,01	8.740,40	8.915,20	9.093,51
III - Mestrado	9.891,76	10.089,60	10.291,39	10.497,21	10.707,16	10.921,30	11.139,73	11.362,52	11.589,77	11.821,57
IV - Doutorado	13.848,47	14.125,44	14.407,95	14.696,11	14.990,03	15.289,83	15.595,63	15.907,54	16.225,69	16.550,20

TABELA SALARIAL PROFESSOR II: 40 HORAS/SEMANAIS = 200 HORAS/MENSAIS

PROFESSOR II

NÍVEL	GRAU A	GRAU B	GRAU C	GRAU D	GRAU E	GRAU F	GRAU G	GRAU H	GRAU I	GRAU J
I - Superior	6.917,32	7.055,67	7.196,78	7.340,72	7.487,53	7.637,28	7.790,03	7.945,83	8.104,74	8.266,84
II - Pós-Grad.	7.609,04	7.761,22	7.916,45	8.074,77	8.236,27	8.400,99	8.569,01	8.740,40	8.915,20	9.093,51
III - Mestrado	9.891,76	10.089,60	10.291,39	10.497,21	10.707,16	10.921,30	11.139,73	11.362,52	11.589,77	11.821,57
IV - Doutorado	13.848,47	14.125,44	14.407,95	14.696,11	14.990,03	15.289,83	15.595,63	15.907,54	16.225,69	16.550,20

ANEXO V

TABELA SALARIAL DIREÇÃO ESCOLAR

NÍVEL	GRAU A	GRAU B	GRAU C	GRAU D	GRAU E	GRAU F	GRAU G	GRAU H	GRAU I	GRAU J
I - Superior	6.917,32	7.055,67	7.196,78	7.340,72	7.487,53	7.637,28	7.790,03	7.945,83	8.104,74	8.266,84
II - Pós-Grad.	7.609,04	7.761,22	7.916,45	8.074,77	8.236,27	8.400,99	8.569,01	8.740,40	8.915,20	9.093,51
III - Mestrado	9.891,76	10.089,60	10.291,39	10.497,21	10.707,16	10.921,30	11.139,73	11.362,52	11.589,77	11.821,57
IV - Doutorado	13.848,47	14.125,44	14.407,95	14.696,11	14.990,03	15.289,83	15.595,63	15.907,54	16.225,69	16.550,20

Tabela II

SUB-ANEXO I

PROFESSOR I - QUADRO EM EXTINÇÃO

TABELA SALARIAL PROFESSOR I: 40 HORAS/SEMANAIS = 200 HORAS/MENSAIS

NÍVEL	GRAU A	GRAU B	GRAU C	GRAU D	GRAU E	GRAU F	GRAU G	GRAU H	GRAU I	GRAU J
EM EXTINÇÃO	4.867,77	4.965,13	5.064,43	5.165,72	5.269,03	5.374,41	5.481,90	5.591,54	5.703,37	5.817,44

JULIO CESAR
DAIREL:79801331291

Assinado de forma digital por JULIO
CESAR DAIREL:79801331291
Dados: 2025.01.24 10:52:34 -03'00'

Júlio César Dairel

PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE/PA